



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 08 DE JUNHO DE 2022

APROVADO

Em 74/06/22

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$908.779,89 (Novecentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme programação discriminada:

22.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1005.1108 - Construção de Creche

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 39.774,22

15750000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 869.005,67

TOTAL R\$ 908.779,89

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 08 de junho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal